



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 061/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 061/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CURVELO/MG.

CNPJ: 04.844.311/0001-98.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para a realização de despesas para execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas no Município de Curvelo.

Valor total do repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 30 de agosto de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito